

1. Cópias simples do documento de identificação do titular do cadastro, emitentes e procuradores, devidamente abonadas, sob identificação do gerente

- a) Para brasileiros:** Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade Profissional, Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) Para estrangeiros:** Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte com visto da Polícia Federal, desde que acompanhado do protocolo do RNE (a cópia simples do RNE deve ser apresentada assim que o documento for obtido) ou Documento de identidade emitido por Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia ou Chile.

2. Comprovante de situação cadastral do CPF

Deve ser emitido através do site da Receita Federal: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

3. Cópia simples de comprovante de endereço do titular do cadastro, emitentes e procuradores, devidamente abonadas, sob identificação do gerente.

- a) Contas de consumo (luz, telefone, gás, água, TV por assinatura) com validade de 3 (três) meses;
- b) Fatura de cartão de crédito;
- c) Carnê de IPTU do último exercício; e
- d) Contrato de locação ou caixa postal (mediante envio de carta preenchida de próprio punho pelo cliente assinada e abonada pelo gerente).